



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.795/2016

De 15 de junho de 2016

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

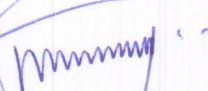
RESOLVE:

Art. 1º – Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Sr. **JESSÉ DE GOES**, portador da CTPS n.º 56084, série 000602/SP, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea ‘L’, da Lei Complementar 64/90. (PA nº 2553/2016).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 02 de julho de 2016.

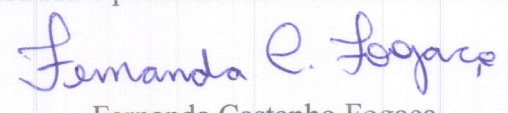
Pilar do Sul, 15 de junho de 2016


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I